

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF - ANEXO 1 (ILRF, art. 55, incliso I, alinea 'a'')
R\$ 1.00

	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTINOS 12 MESES)													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A
	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.469.396.886,51	1.491.151.567,02	1.473.611.968,82	2.307.254.757,86	1.314.975.403,55	1.493.603.190,36	1.488.469.033,13	1.612.025.994,39	1.664.123.617,22	2.130.426.684,14	1.623.702.235,43	1.825.395.731,14	19.894.137.069,57	90.279.246,70
Pessoal Ativo	1.007.502.244,57	1.029.478.916,95	999.290.567,82	1.638.826.559,68	927.109.297,40	1.041.446.156,93	1.039.148.964,87	1.101.551.774,31	1.172.064.304,32	1.451.936.098,65	1.135.815.895,64	1.318.562.081,58	13.862.732.862,72	9.066.771,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	866.249.525,66	849.863.637,89	847.069.237,81	1.301.130.282,87	809.935.205,36	857.841.480,30	923.810.629,30	927.096.868,58	951.576.907,91	1.351.653.484,08	914.609.486,16	1.145.375.726,58	11.746.212.472,50	3.396.590,55
Obrigações Patronais	141.252.718,91	179.615.279,06	152.221.330,01	337.696.276,81	117.174.092,04	183.604.676,63	115.338.335,57	174.454.905,73	220.487.396,41	100.282.614,57	221.206.409,48	173.186.355,00	2.116.520.390,22	5.670.181,30
Pessoal Inativo	380.489.943,52	376.477.291,89	378.765.902,92	577.470.396,27	381.507.658,25	381.591.265,40	381.719.794,20	430.745.579,14	411.239.440,05	602.701.488,41	409.958.088,42	429.627.949,72	5.142.294.798,19	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	293.237.427,07	288.989.997,64	290.538.976,21	446.601.910,51	292.792.563,34	293.258.160,33	289.764.745,14	334.152.974,98	317.451.798,85	465.399.658,19	316.334.495,32	333.751.518,97	3.962.274.226,55	0,00
Pensões	87.252.516,45	87.487.294,25	88.226.926,71	130.868.485,76	88.715.094,91	88.333.105,07	91.955.049,06	96.592.604,16	93.787.641,20	137.301.830,22	93.623.593,10	95.876.430,75	1.180.020.571,64	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de														
Contratos de Terceirização ou de Contratação de	81.404.698,42	85.195.358,18	95.555.498,08	90.957.801,91	6.358.447,90	70.565.768,03	67.600.274,06	79.728.640,94	80.819.872,85	75.789.097,08	77.928.251,37	77.205.699,84	889.109.408,66	81.212.474,85
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	74.429.026,32	77.753.821,26	87.471.919,24	81.054.722,88	87.008,22	64.899.665,14	61.884.789,74	72.728.686,37	71.741.284,35	65.835.790,92	68.256.586,42	68.029.316,65	794.172.617,51	81.202.829,70
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	6.975.672,10	7.441.536,92	8.083.578,84	9.903.079,03	6.271.439,68	5.666.102,89	5.715.484,32	6.999.954,57	9.078.588,50	9.953.306,16	9.671.664,95	9.176.383,19	94.936.791,15	9.645,15
Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	309.735.064,80	306.962.328,88	313.683.626,84	543.092.266,11	227.382.360,10	283.630.476,07	282.791.887,97	330.343.424,05	370.211.701,24	300.870.594,56	318.930.017,80	561.674.288,31	4.149.308.036,73	741.911,43
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	108.027,31	1.412,00	114.927,30	40.124,79	38.824,11	7.544,53	1.518,00	14.185,05	41.276,00	17.721,96	73.263,58	12.860,07	471.684,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	28.234.220,54	27.061.836,42	27.205.846,80	27.309.217,82	24.768.988,01	32.186.890,79	36.250.017,97	34.718.087,80	30.390.205,64	33.734.478,60	35.045.604,69	250.487.763,17	587.393.158,25	741.911,43
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	13.232.161,42	2.571.247,22	3.093.819,56	2.471.094,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.368.323,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	267.285.533,01	276.614.525,43	282.453.519,32	511.937.760,65	202.225.449,44	250.830.743,33	246.141.780,17	294.784.420,02	338.856.575,89	266.628.626,42	283.117.444,18	310.571.919,96	3.531.448.297,82	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela Dedutível Referente ao Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem Auxiliar de	875.122,52	713.307,81	815.513,86	1.334.068,05	349.098,54	605.297,42	398.571,83	826.731,18	923.643,71	489.767,58	693.705,35	601.745,11	8.626.572,96	0,00
Enfermagem e Parteira Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA LÍOUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.159.661.821.71	1.184.189.238.14	1.159.928.341.98	1.764.162.491.75	1.087.593.043.45	1.209.972.714.29	1.205.677.145.16	1.281.682.570.34	1.293.911.915.98	1.829.556.089.58	1.304.772.217.63	1.263.721.442.83	15.744.829.032.84	89.537.335.27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.124.082.863,08	•
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	48.642.357,00	-
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art . 198, §11) (VI)	185.504,00	-
-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	•
-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.075.255.002,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.834.366.368,11	41,59
IMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.656.874.951,02	49,00
IMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.724.031.203,47	46,55
IMITE DE ALERTA (YI) = (0.00 v IV) (inciso II do 510 do art. 50 da IRE)	16 791 187 455 97	44.10

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

- 1: Demonstração elaborada de acordo com a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais MDF mapeamento de 29/08/2025. Consultas 11387 e 11155 Dados atualizados em: 24/09/2025 23:00:04;
- 2. Não foram incluidas as despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalisticos de forma influieda atendendo ao disposto na pq 489, versão 5 da 14ª edição do NIDF de 29/04/2025 que estabelece que nos "termos do Parecer SEI nº 3974/2024/MF, aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 04 de novembro de 2024.
- 3: Restos a Pagar Não-Processados inscritos são utilizadas as inscrições do ano anterior quando a publicação for do primeiro e do segundo quadrimestre e do ano de referência quando a publicação for do 3º quadrimestre:
- 4: O RPPS Regime Próprio de Previdência Social -, que atende aos servidores civis, é composto pelos planos previdenciários FUNAPREV e PREVID. Já os militares são atendidos pelo PREVMILITAR que constitui-se no Sistema de Proteção Social dos Militares SPSM conforme estatui a Lei Federal nº 13.954/2019;
- 5. Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública Geral do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal;
- 6: Não houve dedução de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemans y maio recebemos ajuda financeira da União (fonte 604), sendo os custos desses profissionais integralmente assumidos pelo Estado do Ceará;

 7: O limite da despesa com pessoal do Poder Executivo definido na lei complementar federal nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, é de 49% da Receita Corrente Liquida para os estados que não possuem. O Estado do Ceará já o teve, mas a Emenda da Constituição Estadual nº 92
- 7: Olimite da despesa com pessoal do Poder Executivo definido na lei complementar federal nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, é de 49% da Receita Corrente Líquida para os estados que não possuem. O Estado do Ceará jo o teve, mas a Emenda da Constituição Estadual nº 92 entinguiu o TCM, passando os 0,4% daquele tribunal para o Poder Executivo do Estado do Ceará, o limite máximo como sendo de 49%; prudencial, 46,55%; e de alerta, 44,1%. Por conta de dispositivo da LDO Lei de Direttizas Organentárias estadual, o TCE, órgão fiscalizador estadual, considera o limite máximo como sendo de 48,6%; prudencial, 46,17%; e de alerta, 43,7%.

ROBERTO DANIEL FOLTZ
Orientador de Célula
Contador CRC-CE 36.307/O-3

ROBERTA DE ALENCAR PITA Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais FABRÍZIO GOMES SANTOS Secretário da Fazenda ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Controlador e Ouvidor-Geral

ELMANO DE FREITAS DA COSTA Governador do Estado Chefe do Poder Execitivo